



## REQUERIMENTO Nº 356/2025

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, avalie a possibilidade de formalizar uma parceria entre o poder público municipal e a rede de clínicas particulares, ou instituições especializadas para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando a ampliação do acesso e a garantia de um cuidado adequado à saúde e ao bem-estar dos portadores do TEA.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude do aumento significativo de diagnósticos de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ao longo dos últimos anos, gerando uma pressão sobre os serviços públicos de saúde e, muitas vezes, dificultando o acesso a tratamentos adequados e especializados.

Embora o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça serviços voltados para o atendimento de crianças com TEA, a capacidade de atendimento, a qualidade dos serviços prestados e a continuidade do tratamento são fatores que ainda deixam a desejar. Além disso, a demanda crescente por especialistas, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psiquiatras infantis, entre outros profissionais da área, têm ultrapassado a capacidade da rede pública, resultando em longas filas de espera e dificultando o acesso oportuno aos tratamentos necessários. Neste contexto, a formalização de uma parceria entre a rede pública municipal e clínicas privadas especializadas em tratamentos voltados para o TEA se faz uma alternativa viável, eficaz e urgente. A parceria permitiria o compartilhamento de recursos, expertise e estrutura entre o setor público e privado, ampliando significativamente a capacidade de atendimento e garantindo que as crianças com TEA recebam cuidados adequados e dentro do tempo necessário para seu desenvolvimento adequado.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2025.



**GILMAR JOSÉ PETRY**  
Vereador